



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Condeúba

1

Segunda-feira • 25 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3090

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Condeúba publica:

- **Aditamento Nº 038/2022 - 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 026/2022 que, entre si, celebram a Prefeitura Municipal de Condeúba e Marina Portela de Oliveira Meira.**
- **Resumo de 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 026/2022 - Aditamento nº 038/2022 - Marina Portela de Oliveira Meira**
- **Aditamento Nº 040/2022 - 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 096/2020 que, entre si, celebram a Prefeitura Municipal de Condeúba e a Empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.**
- **Resumo de 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 096/2020 - Aditamento nº 040/2022 - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

ADITAMENTO Nº 038/2022

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 026/2022 que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA e MARINA PORTELA DE OLIVEIRA MEIRA.

LOCATÁRIO – MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, encontradiço a Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia.

LOCADOR – MARINA PORTELA DE OLIVEIRA MEIRA, brasileira, maior, capaz, portadora do CPF nº 063.501.275-87, RG nº 00.671.593-11 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Diogo Melhado, nº 573, Bairro Jardim Estoril, na cidade de Marília, Estado de São Paulo.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/21), no Contrato nº 026/2022 firmado em 12 de janeiro de 2022, Clausula Quarta, decorrente da Inexigibilidade nº 011/2022, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 026/2022 de locação de imóvel para instalação da Casa de Apoio ao Estudante no Município de Vitória da Conquista – Bahia, pelo prazo de 01 (um) mês, tendo início em 12/04/2022 e término em 12/05/2022.

Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Condeúba – BA, 11 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ nº 13.694.138/0001-80
Silvan Baleeiro de Sousa
Locatário

MARINA PORTELA DE OLIVEIRA MEIRA

CPF nº 063.501.275-87
Locador

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº:



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público Aditamento nº 038/2022 oriundo do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 026/2022, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/21. Locatário: Prefeitura Municipal de Condeúba, CNPJ nº 13.694.138/0001-80. Locador: MARINA PORTELA DE OLIVEIRA MEIRA, CPF nº 063.501.275-87. Objeto: prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 026/2022 de locação de imóvel para instalação da Casa de Apoio ao Estudante no Município de Vitória da Conquista – Bahia. Vigência: 01 (mês), de 12/04/2022 a 12/05/2022. Assinatura: 11/04/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, LOCATÁRIA; MARINA PORTELA DE OLIVEIRA MEIRA, LOCADORA



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

ADITAMENTO Nº 040/2022

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 096/2020 que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA – Estado da Bahia, sediada à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04.

CONTRATADO – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, empresa sediada na Av. Rio Branco, nº 1489 e Rua Guaianases, nº 1238, Bairro Campos Eliseos, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo **SR. ROBERTO DE SOUZA DIAS**, brasileiro, maior, capaz, Identidade nº 18.304.552-X SSP/SP e CPF nº 115.838.468-83, e pela **SRA. NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, maior, capaz, Identidade nº 28.543.390 SSP/SP e CPF nº 205.408.568-51, encontradiços a Av. Rio Branco, nº 1489 e Rua Guaianases, nº 1238, Bairro Campos Eliseos, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 096/2020 firmado em 05 de maio de 2020, Clausula Décima Sétima, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2020, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 096/2020 de prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, com cobertura total, para os veículos da frota municipal de Condeúba – BA, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, itens 4, 5 e 10, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 05/05/2022 e término em 05/05/2023.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Condeúba – BA, 25 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CONTRATANTE

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome /Identidade

Nome /Identidade



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público Aditamento nº 040/2022 oriundo do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 096/2020, com fulcro no art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba, CNPJ nº 13.694.138/0001-80. Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Objeto: prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 094/2020 de prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, com cobertura total, para os veículos da frota municipal de Condeúba – BA, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, itens 4, 5 e 10. Vigência: 12 (meses), de 05/05/2022 a 05/05/2023. Assinatura: 25/04/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, CONTRATANTE; PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CONTRATADA